



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º - Designar a Procuradora da República Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante como Coordenadora do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Drª. Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante - Coordenadora

Dr. Alexandre Parreira Guimarães

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior

Dr. Fernando Merloto Soave

Dr. José Gladston Viana Correia

Drª Lucyana Marina Pepe Affonso

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas

Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora de Câmara

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)